





Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000  
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

**Classificação:**

Empresa: Serafim João Valmorbida - ME				
Item	Descrição	Un	Valor Unitário (R\$)	Valor Total R\$
01	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE TOPOGRAFIA E DESENHO, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS DENTRO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL, ENGLOBALANDO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, DESENHOS, ANÁLISE TÉCNICA E ACESSORIA NA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTOS, EMISSÃO DE CERTIDÃO DE "HABITE-SE" E DE LOCALIZAÇÃO, E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 16 HORAS MENSAIS.	Mês	1.800,00	21.600,00

**Negociação Direta e Convocação ME/EPP (Lei Complementar 123)**

Negociação direta efetuada com a empresa, a qual não manifestou interesse de baixar os valores conforme constam na classificação dos lances. O licitante apresentou declaração de enquadramento na condição de ME ou EPP, sendo considerado, portanto, beneficiário da Lei Complementar 123/2006. ....

**Intenções de Recursos Interpostas:**

Não foram registradas intenções de recurso. ....

**Objeto:** Adjudicado em 11/11/2022, por Volnei Luís Herzer. ....

Após o encerramento da fase de lances, e atendidos os procedimentos da Lei Complementar nº 123, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor, momento em que foi aberto o envelope da documentação do licitante vencedor, sendo que houve a apresentação da documentação conforme determinado no Edital, os quais foram conferidos e rubricados pelo pregoeiro e pela equipe de apoio. O licitante vencedor do respectivo item foi considerado habilitado, na forma do edital. ....

**CERTIDÃO:** Certificamos, ainda, que verificamos a autenticidade da documentação apresentada pelas empresas, seja por meio explícito nos próprios documentos ou através da verificação via sistema informatizado (internet), nos respectivos sítios indicados nos próprios documentos. ....

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio. ....

\_\_\_\_\_  
Pregoeiro  
Volnei Luís Herzer

\_\_\_\_\_  
Equipe de Apoio  
Priscila Kleber Viacava

\_\_\_\_\_  
Equipe de Apoio  
Marco Vinícius de Oliveira